



ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 11º MÊS, DO 2º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 29/11/2023, quarta-feira. Presidente: Fernando Mendes das Chagas; **1º Vice-Presidente:** Wander Araújo de Freitas; **2ª Vice-Presidente:** Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Eloisio José dos Santos. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Alessandra Amaro Dias Piagem, Almir Pereira da Silva, Anderson Donizetti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleomar Marcos de Oliveira, Denise de Stefani Max, Diego Fabiano de Oliveira, Elias Divino da Silva, Eloisio José dos Santos, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Luiz Carlos Donizete da Silva, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Tulio Micheli Silva e Varciel Borges Rodrigues. Ausência Justificada do Vereador Wander Araújo de Freitas. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente **Fernando Mendes das Chagas** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** “*A fé não muda minhas circunstâncias; A fé muda-me. A fé pode não trazer a verificação de mensalidade quando preciso, mas a fé me dará o que é preciso para aguentar*”. (Charles R. Swindoll) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Vereadores **Tulio Micheli Silva, Fernando Mendes das Chagas e Paulo César Soares:** Oficiar aos familiares de Ravi Lucas Cambraia dos Reis, enviando-lhes sentimentos de pêsames pelo falecimento do mesmo. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal:** **Projeto de Lei nº 628/2023 – Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Tenda de Umbanda Pai Guine de Angola, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 630/2023 – Ementa:** “Autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Casa de Caridade Cabocla Jurema, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 631/2023 – Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Primeira Igreja Batista da Lagoinha em Uberaba”. Para tramitação. Aprovado. **Expediente Apresentado pelos Vereadores:** **Projeto de Resolução nº 211/2023 (Autoria: Vereador Caio Bernardo Fonseca de Godoi) – Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Caio Felipe Gil Romano, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Resolução nº 147/2023 (Autoria: Vereador Varciel Borges Rodrigues) – Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Gabriel Bonfim Coelho da Silva, e dá outras



(Cont. ata do dia 29-11-2023 – fls. 2)

providências”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 172/2021 (Autoria: Vereador Samuel Pereira) – Ementa:** “Autoriza denominar Jorcelino Ângelo de Moura logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Resolução nº 209/2023 (Autoria: Vereadora Rochelle Gutierrez Bazaga) – Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Elioenai Amuy da Silva, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 235/2021 (Autoria: Vereador Paulo César Soares) – Ementa:** “Dispõe sobre a criação da Ouvidoria Itinerante de Saúde no âmbito do Município, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 215/2021 (Autoria: Vereador Paulo César Soares) – Ementa:** “Dispõe sobre a proibição do lançamento de águas servidas sem tratamento em cursos fluviais, estabelece obrigatoriedade de informação a respeito, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 216/2021 (Autoria: Vereador Paulo César Soares) – Ementa:** “Dispõe sobre a proibição dos estabelecimentos comerciais e industriais de lançarem águas servidas sem tratamento em cursos fluviais, estabelece obrigatoriedade de informação a respeito, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Resolução nº 197/2023 (Autoria: Vereador Fernando Mendes das Chagas) – Ementa:** “Declara Cidadã Uberabense Fabiana Gomes Pinheiro, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Resolução nº 174/2023 (Autoria: Vereador Fernando Mendes das Chagas) – Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Ronaldo Campos Rocha, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 625/2023 (Autoria: Vereador Eloisio José dos Santos) – Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que ‘Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular’, versando sobre “O dia do Açougueiro”, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Resolução nº 206/2023 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – Ementa:** “Declara Cidadã Uberabense Fernanda Clara Gutierrez da Silva, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Resolução nº 210/2023 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos) – Ementa:** “Declara Cidadã Uberabense Rosália Pereira de Melo Neves, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Resolução nº 212/2023 (Autoria: Mesa Diretora) – Ementa:** “Altera a Resolução nº 4.096/2023, que homologa nomes a serem agraciados com o “Prêmio Primavera 2023”, e contém outras disposições”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 415/2023 (Autoria: Vereadores Ismar Vicente dos Santos e Denise Stefani Max) – Ementa:** “Dispõe sobre a vedação da ocupação de cargos públicos, no âmbito do Município de Uberaba, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 369/2023 (Autoria: Vereadora**



(Cont. ata do dia 29-11-2023 – fls. 3)

Denise Stefani Max) – Ementa: “Dispõe sobre a criação do Programa de Substituição Gradativa dos Veículos de Tração Animal no Município de Uberaba, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 323/2022 (Autoria: Vereadora Denise Stefani Max) – Ementa:** “Institui a Feira do Escambo no Município de Uberaba, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei Complementar nº 4/2023 (Autoria: Vereadora Denise Stefani Max) – Ementa:** “Altera a Lei Complementar 380/2008 que “Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Uberaba”, versando sobre a instalação de circuito interno de monitoramento nos Pet Shops, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei Complementar nº 29/2022 (Autoria: Vereadora Denise Stefani Max) – Ementa:** “Altera a Lei Complementar 380/2008 que “Dispõe sobre o Código de Postura do Município de Uberaba”, e contém outras disposições”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Resolução nº 196/2023 (Autoria: Vereador Elias Divino da Silva) – Ementa:** “Declara Cidadã Uberabense Jussara Aparecida de Almeida, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 321/2022 (Autoria: Vereadora Denise Stefani Max) – Ementa:** “Altera a Lei Ordinária nº 9.067/2003 que “Estabelece a obrigatoriedade de todos os órgãos públicos municipais darem treinamento aos servidores para o atendimento as pessoas com deficiência, e contém outras disposições”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 489/2023 (Autoria: Vereadora Denise Stefani Max) – Ementa:** “Institui Programa de Conscientização sobre o Transtorno de Acumulação Compulsiva de Animais e seus Impactos Negativos na Vida do Acumulador e dos Animais no âmbito do Município, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado.** **Expediente Recebido de diversos:** IPSESV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba: Envia Ofício nº 285/IPSESV/2023, de 24 de novembro de 2023, informando que realizará no dia 29 de novembro de 2023, às 14:30hs, no Anfiteatro da Prefeitura de Uberaba o evento “É o IPSESV Avançando”, que colocará à disposição dos usuários as informações e serviços do instituto, instrumentos e ferramentas que irão facilitar o acompanhamento do controle social, conhecimento básico da matéria previdenciária, a eficiência no atendimento por parte do IPSESV e a melhor organização do instituto. **II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA:** Vereador **Diego Fabiano de Oliveira** expôs: “Presidente! Eu gostaria de pedir vista dos Projetos de Lei Complementar 34/2022 e 12/2023, porque a Vereadora Denise não se encontra presente”. **Projeto de Lei Complementar nº 34/2022 (Autoria: Vereadora Denise Stefani Max) – 1º Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Alterar a Lei Complementar 380/2008 que “Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Uberaba”, versando sobre a proibição da utilização de coleiras



(Cont. ata do dia 29-11-2023 – fls. 4)

eletrônicas e cães para fins de guarda ou vigilância, e dá outras providências”. Em votação o pedido de vista do Vereador Diego Fabiano de Oliveira. Aprovado. Projeto de Lei Complementar nº 12/2023 (Autoria: Vereadora Denise Stefani Max) – 1º Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa: “Altera a Lei Complementar 389/2008 que “Institui O Código do Meio Ambiente do Município de Uberaba, versando sobre a proibição da utilização de coleiras que gerem impulsos eletrônicos, e da utilização de cão de guarda, e contém outras disposições”. Em votação o pedido de vista do Vereador Diego Fabiano de Oliveira. Aprovado. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito o Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 596/2023”. Foram convidados a Presidente da Associação Esportiva e Cultural Atleta Independente, Sabrina Figueiredo, a Vice-Presidente Priscila, e o Chefe da Seção de Fiscalização de Patrimônio Imobiliário da Prefeitura de Uberaba, Lucas Marques Silva, para participarem da presente reunião. **Projeto de Lei nº 596/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves de Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Associação Esportiva e Cultural Atleta Independente – AECAI, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Desenvolvimento Social. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e aprovação por (2/3) dois terços, 14 votos, conforme art. 207, I, “k” do Regimento Interno. Colocado o projeto em discussão.** Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Com a palavra o Vereador Almir Silva, líder do Governo, para defender o projeto”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “O Vereador Luizinho Kanecão tem sensibilidade, é alguém que dialoga e vai lá na instituição. É alguém que entende as dificuldades e aquilo que a instituição precisa. E naturalmente faz aquela linha do cavalheirismo que é de procurar o governo, ter uma tratativa e trazer um projeto importante como esse para essa Casa. Esse projeto é uma demanda do Vereador Luizinho Kanecão”. Vereador **Luiz Carlos Donizete da Silva** expôs: “O Vereador Almir esteve junto lá com a gente no governo nessas tratativas. Todos conhecem o Chiclete lá do Atlético da Abadia. Ele faz um trabalho lá praticamente há quase cinquenta anos com as crianças aqui da nossa cidade no campo do Independente. No começo do meu mandato a gente começou com essas tratativas a respeito de uma parceria com o Clube Independente para avançar no projeto social para atender crianças, juntamente com a associação atlética que está aqui hoje. Hoje o projeto lá no campo do Independente ultrapassa trezentas crianças, sendo atendidas crianças, adolescentes e jovens totalmente gratuitos. E a gente tem esse projeto



(Cont. ata do dia 29-11-2023 – fls. 5)

também lá no Residencial 2000, onde a gente fornece uniformes e chuteiras”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 19 (dezenove) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito ao Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 576/2023”. **Projeto de Lei nº 576/2023 (Autoria: Vereador Paulo César Soares) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Maria Sebastiana Parreira logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Colocado o projeto em discussão e votação. Projeto Aprovado com 19 (dezenove) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito ao Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 533/2023, de autoria do Vereador Paulo César Soares”. **Projeto de Lei nº 533/2023 (Autoria: Vereador Paulo César Soares) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Elói Borges Neto logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Colocado o projeto em discussão e votação. Projeto Aprovado com 20 (vinte) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Foram convidados o Presidente da AIFAS – Associação Ivanete Falcão Amor Solidário, Gilvan Falcão, e a Senhora Tatiana Scanduzzi para participarem da presente reunião. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito o Vereador 1º Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 599/2023”. **Projeto de Lei nº 599/2023 (Autoria: Vereador Anderson Donizetti de Souza) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que ‘Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular’, versando sobre “O Dia de Doar” no Município de Uberaba, e dá outras providências”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos Parlamentares presentes. Emenda nº. 1 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 599/2023 (Autoria: Vereador Anderson Donizetti de Souza): Modifica termos do mencionado projeto de Lei em análise, cujo §10º passa a vigorar com a seguinte redação: “§10º Fica instituído “O DIA DE DOAR”, a ser realizado anualmente, *na última terça-feira o mês de novembro*”. Colocado a Emenda nº 1 em discussão e votação: Aprovada. Colocado o projeto em discussão. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Com a palavra o vereador autor, Anderson Dois Irmãos, para defender o projeto”. Vereador **Anderson Donizetti de Souza** expôs: “Esse projeto já é desenvolvido em mais de cinquenta países e em mais de cento e cinquenta cidades brasileiras. É um projeto maravilhoso. Quero agradecer aqui a presença do Presidente da AIFAS – Associação Ivanete



(Cont. ata do dia 29-11-2023 – fls. 6)

Falcão Amor Solidário, Gilvan Falcão, e da Tatiana Scandiuizzi, e também a presença no nosso Plenário do Jonathan Mendes e da Núbia Alves”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 19 (dezenove) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito o Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 594/2023”. Foram convidados o Presidente da Associação Beneficente Filhos de Maria de Uberaba, Denilson Pereira Silva, e o Chefe da Seção de Fiscalização de Patrimônio Imobiliário da Prefeitura de Uberaba, Lucas Marques Silva, para participarem da presente reunião. **Projeto de Lei nº 594/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves de Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Associação Beneficente Filhos de Maria de Uberaba, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Desenvolvimento Social. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e aprovação por (2/3) dois terços, 14 votos, conforme art. 207, I, “k” do Regimento Interno.** Colocado o projeto em discussão. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Com a palavra o líder do Governo, Vereador Almir Silva, para defender o projeto”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Esse projeto foi construído por uma colega que é a Vereadora Luciene Fachinelli. Ela esteve lá no Governo e construiu com o Secretário Beethoven e a Prefeita Elisa. Então esse projeto está aqui no dia de hoje por uma ação da nobre vereadora”. Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Foram dois anos de muita construção. Eu quero agradecer sobremaneira todos os servidores da Secretaria de Governo, SEDEC, SEDS, SEPLAN e da PROGER. Eu não poderia deixar de agradecê-los e à Prefeita Elisa, que acolhe os nossos pedidos. É uma instituição voluntária. E fazer o trabalho voluntário requer disciplina, sabedoria e amor ao próximo. O nosso assistencialismo acolhe num primeiro momento, mas é o projeto de vocês que transforma a vida de uma comunidade. E aqui vocês terão o voto unânime para vocês erguerem a obra de Deus que é a Associação Filhos de Maria”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 19 (dezenove) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Vereador **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Presidente! Eu queria pedir vista do Projeto de Resolução nº 195/2023, que dispõe sobre as sessões ordinárias”. **Projeto de Resolução nº 195/2023 (Autoria: Mesa Diretora) – Único Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre as Reuniões Ordinárias do mês de dezembro, e contém outras disposições”. Em votação o pedido de vista do Vereador Caio Bernardo



(Cont. ata do dia 29-11-2023 – fls. 7)

Fonseca de Godoi. **Aprovado.** Foram convidados o Presidente da COOPERU – Cooperativa dos Recolhedores Autônomos de Resíduos Sólidos e Materiais Recicláveis de Uberaba, Agnaldo Almeida, e o Chefe da Seção de Fiscalização de Patrimônio Imobiliário da Prefeitura de Uberaba, Lucas Marques Silva, para participarem da presente reunião. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito o Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 577/2023”. **Projeto de Lei nº 577/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves de Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Municipal n.º 13.201, de 12 de dezembro 2019, que “Desafeta de suas características específicas e autoriza a Concessão de Direito Real de Uso da Área Pública que menciona a ‘Cooperativa dos Recolhedores Autônomos de Resíduos Sólidos e Materiais Recicláveis de Uberaba – COOPERU”, e dá outras providências”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, e da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e aprovação por (2/3) dois terços, 14 votos, conforme art. 207, I, “k” do Regimento Interno. **Emenda nº. 1** – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 577/2023 (**Autoria: Vereador Almir Pereira da Silva**): Modifica termos do mencionado Projeto de Lei, em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 1º (...)** *Art. 1º O Município de Uberaba fica autorizado a desafetar de suas características específicas e a conceder, pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, o direito real de uso a “Cooperativa dos Recolhedores Autônomos de Resíduos Sólidos e Materiais Recicláveis de Uberaba – COOPERU”, inscrita no CNPJ sob o nº 05.843.802/0001-87, com sede na Av. Francisco Podboy, nº 2.055, Distrito Industrial I, nesta cidade, as áreas abaixo descritas: (NR)”*. Colocado a Emenda nº 1 em discussão e votação: **Aprovada.** Colocado o projeto em discussão. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Com a palavra o líder do Governo, Vereador Almir Silva, para defender o projeto”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Falar aqui sobre o trabalho que a COOPERU faz é chover no molhado. Eu penso que todos os vereadores e vereadoras são sabedores daquilo que eles realizam. Eles fazem um trabalho espetacular na nossa cidade de Uberaba. A COOPERU é reconhecida nacionalmente. O que a gente está fazendo aqui no dia de hoje é repassar uma área de aproximadamente 7.000 m², para que a COOPERU possa expandir e trazer mais comodidade para os colaboradores que lá estão. Então através dessa área que será repassada por vinte e cinco anos eles vão ter a condição de expandir e continuar desenvolvendo esse trabalho magnífico que eles fazem. A prefeitura está fazendo a sua parte e eu peço aos vereadores e vereadoras que possam aprovar esse projeto”. Colocado o



(Cont. ata do dia 29-11-2023 – fls. 8)

projeto em votação. **Projeto Aprovado com 20 (vinte) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Foram convidados o Presidente da Liga Uberabense de Aeromodelismo, Rodrigo Batistuta, e o Senhor José Vitor Aragão, para participarem da presente reunião. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Vereador Samuel Pereira! Solicito que vossa excelência faça a leitura do Projeto de Lei nº 623/2023”. **Projeto de Lei nº 623/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves de Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão real de direito de uso de bem público que menciona a ‘Liga Uberabense de Aeromodelismo - LUA’, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Públicos. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e aprovação por (2/3) dois terços, 14 votos, conforme art. 207, I, “k” do Regimento Interno.** Colocado o projeto em discussão. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Com a palavra o líder do Governo, Vereador Almir Silva, para defender o projeto”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Presidente! Eu fico feliz em nome da Prefeita Elisa Araújo de estar trazendo esse projeto para ser apreciado, mas sempre faça questão de valorizar e enaltecer o vereador que faz o trabalho em prol daquilo que as pessoas o procuram. Então eu gostaria de devolver a palavra e que o senhor pudesse passar para o Vereador Ismar, porque toda a construção, o diálogo com a prefeita e a secretaria foi feito pelo Vereador Ismar”. Vereador **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “A prefeita com relação a esse projeto foi de uma correção, dignidade e entendimento muito grande. Esse projeto chegar aqui no dia de hoje é um alívio tão grande. Já vamos para três anos de luta. Há tempos atrás o aeromodelismo conseguiu uma parceria e uma área para construir a sua pista de aeromodelismo. E como é uma pista extensa ela adentrou na área da Polícia Civil. Então gerou o problema porque a área não era ainda do aeromodelismo. O espaço que o cara cedeu para eles acabou cedendo da Polícia Civil também. E o pessoal da diretoria cumpriu dentro da parceria, fez a sua pista e ela acabou adentrando alguns metros na área da Polícia Civil. A Associação da Polícia Civil achou por bem devolver a área já que existia esse empreendimento maravilhoso lá dentro. E foi feito esse projeto que está aqui hoje”. Colocado o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 19 (dezenove) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Foram convidados o Pastor César Monteiro e o Pastor Cléber Vinícius para participarem da presente reunião. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito ao Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 620/2023”. **Projeto de Lei nº 620/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves de Araújo) – 1º**



(Cont. ata do dia 29-11-2023 – fls. 9)

Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa: “Desafeta de suas características específicas e autoriza a concessão de direito real de uso da área pública que menciona à Igreja Evangélica Assembleia de Deus – Minas Gerais, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Desenvolvimento Social. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e aprovação por (2/3) dois terços, 14 votos, conforme art. 207, I, “k” do Regimento Interno. Colocado o projeto em discussão.** Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Com a palavra o líder da prefeita, Vereador Almir Silva”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “São vários projetos que chegam nessa Casa. Isso é um trabalho de parceria entre os nobres vereadores e a Prefeita Elisa Araújo, que ouve os vereadores e sabe da importância das igrejas evangélicas. E o Pastor Eloisio foi quem esteve lá na prefeitura, conversou com a prefeita, com o secretário de governo e o chefe de gabinete, e construiu para que esse projeto pudesse estar aqui no dia de hoje”. Vereador **Eloisio José dos Santos** expôs: “São pessoas que eu posso dizer que vinte e nove anos liderando um ministério que hoje soma mais de mil membros aqui na cidade de Uberaba. E com várias congregações chamadas às vezes de núcleos espalhados em bairros aqui da cidade de Uberaba. Muitos criticam dizendo que igreja é um rio de dinheiro ou um local de se lucrar. A igreja faz vários investimentos para manter aquelas portas abertas e também realizar obras sociais. Essa igreja hoje é um exemplo aqui na cidade de Uberaba. É uma igreja de Uberaba que tem ainda sedes e convenções em todo o estado e também no Brasil. São onze congregações aqui na cidade de Uberaba e vinte e duas em nossa região”. Colocado o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 19 (dezenove) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Foram convidados a Secretária de Desenvolvimento Social da Prefeitura de Uberaba, Érika Martins, a Assessora Jurídica, Isabel Cristina Capuzzo de Paula Pires, a Chefe do Departamento de Gestão de Benefícios e de Transferência de Renda, Elisa Kiosz Da Silveira, o Chefe do Departamento de Planejamento, Gestão, Projetos e Convênios, Marcos Alberto Rodrigues, e o Secretário adjunto, Herval Kobayashi Ferreira Neto, para participarem da presente reunião. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Peço ao Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 608/2023”. **Projeto de Lei nº 608/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves de Araújo) – Único Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre a concessão de benefícios eventuais e emergenciais, por meio do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Município de Uberaba, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de**



(Cont. ata do dia 29-11-2023 – fls. 10)

Desenvolvimento Social. Votação em único turno, regime de urgência, e por maioria simples dos Parlamentares presentes. Colocado o projeto em discussão. Presidente em exercício **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Passo às considerações e defesa do projeto ao líder da prefeita, Vereador Almir Silva”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Na realidade o que a gente está fazendo aqui, atendendo a uma solicitação da Vereadora Luciene, do Presidente Fernando e também nossa, é a regulamentação no âmbito municipal dos auxílios já garantidos em âmbito federal. Esse projeto sendo votado pelos demais vereadores vai criar a oportunidade de auxiliar as famílias em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade temporária e calamidade pública no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais). É um projeto que vai beneficiar as pessoas que mais precisam aqui na cidade de Uberaba. Eu queria pedir a sensibilidade dos vereadores e das vereadoras para que a gente pudesse aprovar esse projeto de lei”. Vereadora **Rochelle Gutierrez Bazaga** expôs: “Eu queria deixar aqui muito claro que vou votar com certeza a favor do projeto por entender a importância de a gente estar dando um passe inicial, mas ele está muito aquém do que a gente precisa ainda e o que Uberaba merece. Eu acho que esse projeto não dá conta da realidade que está colocada aqui. A gente já fez audiência pública e várias situações aqui na Casa que os dados mostram a situação alarmante da nossa cidade”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 18 (dezoito) votos SIM e 00 (zero) NÃO, em único turno. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Faça a leitura, Vereador Samuel Pereira, do Projeto de Lei nº 588/2023”. **Projeto de Lei nº 588/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Autoriza a Chefe do Poder Executivo abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Programa de 2023, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Orçamento e Finanças. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria absoluta dos Vereadores, nos termos do artigo 207, II, “K”, do Regimento Interno desta Casa de Leis - 11 votos.** Colocado o projeto em discussão. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Com a palavra o líder do governo, Vereador Almir Silva, para defender o projeto”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Esse é um projeto muito simples. E nesse caso aqui nós vamos beneficiar inúmeras instituições. Tem aqui o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, assistência comunitária, proteção social básica, apoio às instituições do terceiro setor e transferência a entidade sem fins lucrativos. Então eu queria pedir o apoio dos vereadores e das vereadoras para que a gente pudesse aprovar esse projeto”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 17 (dezessete) votos SIM e 00



(Cont. ata do dia 29-11-2023 – fls. 11)

(zero) NÃO, computado o voto nominal do Vereador Almir Pereira da Silva, com dispensa dos interstícios legais. Foram convidadas a Presidente do Conselho de Igualdade Racial, Maria Abadia Vieira da Cruz, e a Doutora Ivanda Nivaldete Vieira da Cruz Conessa para participarem da presente reunião. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito o Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 319/2022”. **Projeto de Lei nº 319/2022 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que ‘Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular’, versando sobre a “Semana Municipal de Literatura Afro Brasileira nas Escolas e Repartições Públicas”, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos Parlamentares presentes. Colocado o projeto em discussão.** Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Com a palavra a Vereadora Luciene Fachinelli, para defender o seu projeto”. Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Eu assumi um compromisso enquanto vereadora de lutar pelas ações afirmativas e pela minoria. E eu tenho feito isso com muito zelo juntamente com a minha equipe. Muita legislação tem acontecido nessa Casa através da instituição de semanas no calendário. O que torna rica a pauta, porque garante e dá obrigatoriedade e responsabilidade ao Poder Executivo em trabalhar estas pautas durante aquela semana. Então eu fico muito feliz em trazer para cá essa proposta”. Colocado o projeto em votação. **Projeto Aprovado com 16 (dezesesseis) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Vereador **Samuel Pereira** expôs: “Senhor Presidente! Nós temos aqui títulos de cidadania uberabense. São quatro. Pode ser votado englobado?” Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Pode sim, vereador”. **Projeto de Resolução nº 181/2023 (Autoria: Vereador Almir Pereira da Silva) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Rodrigo Zerbini de Araújo, e dá outras disposições”. **Projeto de Resolução nº 182/2023 (Autoria: Vereador Almir Pereira da Silva) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Carlos Alberto Maфра Terra Júnior, e dá outras disposições”. **Projeto de Resolução nº 192/2023 (Autoria: Vereador Luiz Carlos Donizete da Silva) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Davi Chaves Fidalgo Andrade, e dá outras disposições”. **Projeto de Resolução nº 193/2023 (Autoria: Vereador Luiz Carlos Donizete da Silva) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Declara Cidadã Uberabense Patrícia Aparecida dos Santos, e



(Cont. ata do dia 29-11-2023 – fls. 12)

dá outras disposições”. Colocados os projetos em discussão e votação. **Projetos Aprovados com 17 (dezesete) votos SIM e 00 (zero) NÃO, computado o voto nominal da Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, com dispensa dos interstícios legais. Explicação Pessoal:** Vereador **Baltazar dos Reis Silvério** expôs: “Com profunda tristeza venho ocupar essa tribuna na data de hoje posicionar a morte de um menino no Hospital das Crianças. Ontem no meu momento de trabalho por volta de 9:30 da manhã uma mãe desesperada e chorando me pediu para que eu pudesse ajudá-la levar na Casa das Crianças. Ela estava com a criança no colo e mais duas crianças junto com ela. Eu gosto de servir e ajudar o próximo e não medi o esforço. Não tinha tempo para esperar e deixei ela. E hoje na hora que eu cheguei no meu serviço a minha chefe disse que a criança faleceu. Eu quero pedir que confortem todos familiares nesse momento mais difícil. Uma criança de 1 ano e um mês. Não é fácil você perder uma criança. É com maior prazer que eu ajudei a mãe Natália do pequeno Ravi”. Vereador **Eloisio José dos Santos** expôs: “Eu não poderia deixar de reconhecer o trabalho do secretário de governo que nós, dessa Casa, apostamos para que ele continuasse ali conduzindo os trabalhos e nós tivéssemos sucesso entre os dois poderes. Ele trouxe a paz entre os dois poderes, o que deu condição do governo da Elisa Gonçalves Araújo deslanchar nos últimos anos. Uberaba está avançando e precisa realmente de um bom secretário, que faça esse trabalho bem feito com a Casa e com o Executivo. E sem um bom secretário de governo dificilmente os projetos avançam. Eu não poderia deixar de citar o bom trabalho do Secretário de Governo Beethoven. E lá no bairro Chica Ferreira nós temos alguns pedidos. E precisamos sim atender esses pedidos, que são importantíssimos nesse momento. O CRAS vai ser muito bem reformado. Isso eu deixei claro para população da cidade de Uberaba, e mais precisamente para aquela região. A Prefeita Elisa Araújo é a única que olhou com carinho para aquele bairro. E também o passeio que veio lá do Gameleira e do Valim de Melo parou. Agora depois de uma longa conversa vai ter continuidade. O Chica Ferreira será contemplado também com meio fio e passeio naquelas últimas ruas lá que estavam esquecidas e praticamente abandonadas. E eu encerro meu discurso falando que mais um pedido da gente para que tenha passeio e meio fio ali na Vila Conquistinha, que vem tendo melhorias consecutivas. Eu já fiz esse pedido junto ao governo e espero também que seja atendido. E também ali no bairro Conquistinha estamos já finalizando todo o processo para que os moradores possam receber os seus títulos. Agora depois de uma luta muito grande nós estamos encerrando o processo e aquele povo vai receber o título da terra no Conquistinha”. Vereadora **Denise Stefani Max** expôs: “Eu quero deixar bem claro aqui que, desde o primeiro dia que eu sentei nessa cadeira, e hoje no meu terceiro mandato, eu luto e abduquei da



(Cont. ata do dia 29-11-2023 – fls. 13)

minha vida pelos animais. E mais eu quero fazer por eles e lutar por eles. Em nenhum projeto meu nessa Casa eu vou permitir, mesmo que eu tenha só o meu voto, que mude minha opinião por achar que eles estão sentindo algum tipo de dor. Se eu pudesse proibir que os animais fossem escravos dos seres humanos para até nos salvar eu proibiria, porque o ser humano não vale isso. Ao mesmo tempo que ele salva, que ele morre por nós, ele é envenenado. A grande maioria das pessoas não reconhece isso. Eu não sou oportunista e não salvo animais para ter nada em troca. E eu ainda quero deixar construída aqui dentro de Uberaba uma clínica popular para atender os animais de rua e os animais de pessoas carentes, que vai ser meu legado. Eu entendo, Cabo Diego, que nós pensamos de vertentes diferentes, mas eu espero o respeito e não peço para senhor votar comigo e nenhum vereador aqui. Eu vou colocar o projeto e espero ser respeitada. E agora acabei de ouvir um áudio que a nossa superintendente atual diz que vai fazer um canil. O canil já tem seis meses que já era para estar. Olha, Ana Boaventura, se você quer ser superintendente dos animais você deveria realmente vestir a nossa camisa. E vou sugerir aqui novamente. Feche a superintendência e deixa o departamento no meu ambiente. Vai te dar muito mais resultados. Eu quero deixar bem claro aqui que nunca quis a superintendência, mas eu não vou deixar que isso piore”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Eu ouvi dizer que a prefeita não tem compromisso com os mais carentes, quem fala isso é porque não conhece ela. E ouvi dizer aqui que a popularidade da prefeita está em baixa. Tire meia hora para andar com ela. Vai ter que ter tempo, porque o pessoal chama a prefeita para tirar fotos com ela. Então quero deixar bem claro aqui que eu tenho um compromisso com essa cidade, independente de quem estiver à frente de uma administração. Estarei ajudando a cidade de Uberaba porque ela é mais importante do que eu. O pessoal da SEDS esteve aqui hoje e algumas aves agorentas foram para a rede social dizendo que o restaurante popular iria fechar. Procura saber, pergunta porque a empresa vai ter que deixar a administração do restaurante. É porque ela perdeu alguns contratos. E para ela não era viável ficar aqui, mas foi startado um processo emergencial e seis empresas se credenciaram para poder administrar o restaurante popular que vai continuar aberto para a tristeza da oposição que quer ganhar no grito. No grito não vai ganhar da Prefeita Elisa. O processo eleitoral vai estar aí o ano que vem. Então quem tiver o poder do convencimento e trabalho para mostrar é quem vai ganhar a eleição. E eu da minha parte está definido que a minha companheira de trabalho para o ano que vem será a Prefeita Elisa, que é alguém que respeito muito, gosto é séria e tem um compromisso com essa cidade Uberaba”. Presidente em exercício Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – de acordo com o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais



(Cont. ata do dia 29-11-2023 – fls. 14)

havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente “sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba”, no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis presentes para a próxima reunião que se realizará no dia 30 de novembro de 2023. Para constar, mandei lavrar esta Ata que lida e aprovada, conforme está redigida, será assinada pelos Senhores Vereadores, Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo. HSAO

Alessandra Amaro Dias Piagem
Vereadora

Anderson Donizeti de Souza
Vereador

Caio Bernardo Fonseca de Godoi
Vereador

Denise de Stefani Max
Vereadora

Elias Divino da Silva
Vereador

Fernando Mendes das Chagas
Vereador - Presidente

Luiz Carlos Donizete da Silva
Vereador

Marcos Adad Jammal
Vereador

Almir Pereira da Silva
Vereador

Baltazar dos Reis Silvério
Vereador

Cleomar Marcos de Oliveira
Vereador

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador

Eloisio José dos Santos
Vereador - 2º Secretário

Ismar Vicente dos Santos
Vereador

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa
Vereadora - 2ª Vice-Presidente

Paulo César Soares
Vereador



(Cont. ata do dia 29-11-2023 – fls. 15)

Rochelle Gutierrez Bazaga

Rochelle Gutierrez Bazaga
Vereadora

Samuel Pereira
Vereador - 1º Secretário

Tulio Micheli Silva
Vereador

Varciel Borges
Vereador

Wander Araújo de Freitas
Vereador - 1º Vice-Presidente

